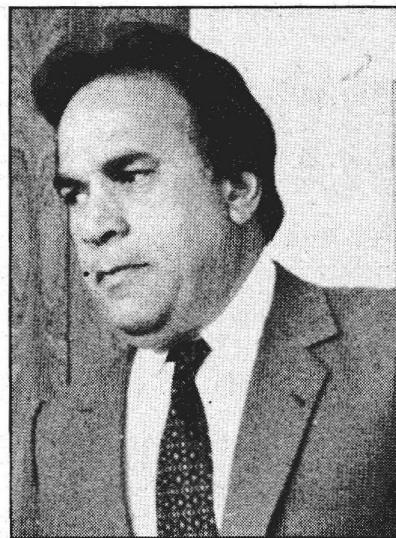


Eleições vão devolver à Câmara nomes famosos

Em alguns estados, o resultado da eleição municipal poderá determinar modificações no secretariado, para ajustar a máquina administrativa ao novo quadro político. Mais deputados federais provavelmente serão convocados pelos governadores para participar das suas equipes e em consequência a renovação da Câmara em 1993 deverá ser superior à provocada pela eleição de deputados que são candidatos a prefeito ou vice-prefeito.

Os dois fatores — eleição e novo secretariado — abrem a perspectiva de retorno ao Congresso de políticos de expressão nacional como o pernambucano Fernando Lyra, ex-ministro da Justiça, e os fluminenses Lyzâneas Maciel e Marcello Cerqueira. As chances de Lyra estão vinculadas à possibilidade — grande — da eleição do deputado peemedebista Fernando Bezerra Coelho para a prefeitura de Petrolina. Ele atualmente está filiado ao PDT, mas assumiria a cadeira de Fernando Bezerra Coelho porque na eleição parlamentar de 1990 seu partido coligou-se com o PMDB e, nesse caso, a vaga cabe, pela ordem, aos suplentes dos partidos coligados.

Suplente da representação do PDT do Rio de Janeiro, Lyzâneas Maciel estava no exercício do mandato até o início do mês, mas teve de afastar-se da cadeira para que o titular, Carlos Luppi, voltasse a assumi-la. A saída de Lyzâneas ainda não está esclarecida. Sintomaticamente, ele vinha se confrontando com a posição de Brizola, de solidariedade a Collor, fato que teria desagradoado além do próprio governador, o grupo parlamentar que mais fielmente segue à sua orientação.



Os ex-ministros Murilo Badaró e Fernando Lyra poderão voltar

Para Lyzâneas voltar mais uma vez à Câmara, é preciso que Cidinha Campos e seu vice, Vivaldo Barbosa, sejam eleitos. Mesmo assim, sua situação ainda seria precária porque ficaria dependente de alterações no secretariado de Brizola. Lyzâneas ficaria mais tranquilo se dois outros correligionários — Laerte Bastos, de Belfort Roxo e Marino Klinger, de Volta Redonda, igualmente saíssem vitoriosos. Nessa hipótese também retornariam à Câmara os ex-deputados Marcello Cerqueira e Edmilson Valentin, este último do PC do B, que na eleição de 1990 coligou-se com o PDT fluminense.

Ainda no Rio de Janeiro, em caso de vitória da petista Benedita da Silva, sua cadeira na Câmara seria ocupada pelo líder bancário Ciro Garcia, integrante da Convergência Socialista, corrente recentemente expulsa do PT. Na Bahia, um dos suplentes que poderá assumir a cadeira de deputado

federal é o ex-prefeito nomeado de Salvador, Mário Kertesz, que tentar retornar à prefeitura, mas com reduzidas chances.

De São Paulo, com a eleição assegurada de pelo menos um dos seus correligionários, deverá retornar ao Congresso o ex-deputado Carlos Nelson Bueno, do PMDB. No Rio Grande do Sul, a eventual vitória do "tucano" Jorge Uqué no município de Canoas, daria margem ao suplente Edson Silva, do PC do B, que, deste modo, tem a possibilidade de compor uma bancada de sete membros: além dos cinco atuais, ele e Edmilson Valentin. Com a eleição de Eduardo Siqueira Campos para a prefeitura de Palmas, capital do Tocantins, assumirá sua vaga na Câmara o juiz federal aposentado Darci Coelho, que foi vice do governador Siqueira Campos.

Outro que tem alguma chance de retornar, embora remota, é o ex-senador e ex-ministro Murilo

Badaró, suplente pelo PDS de Minas. O PDS não tem nenhum deputado candidato, mas a ampla coligação de que participou pode proporcionar-lhe uma vaga. Mesmo assim, dependeria de um dos titulares do PDS, Bonifácio Andrade, permanecer afastado da Câmara, como secretário da Educação de Minas.

Vices — Dos sete deputados federais que são candidatos a vice-prefeito, o gaúcho Raul Pont, do PT, é o único considerado virtualmente eleito. Em São Paulo, o petista Salon Borges dos Reis é favorito. Têm alguma chance os deputados Sérgio Arouca, vice da petista Benedita da Silva, no Rio de Janeiro, e Célio de Castro, do PSB, vice do petista Patrus Ananias, em Belo Horizonte. São ainda candidatos a vice-prefeito, com pouca ou nenhuma chance, os deputados Edson Silva, do PDT, em Fortaleza, Vanda Reis, do PRN, no Rio, Maria Valadão, do PDS, em Goiânia.

Pelo Artigo 54 da Constituição, os parlamentares federais são proibidos de "ser titulares de mais de um cargo público eleito", o que é interpretado, entre muitos congressistas, como uma proibição para que os vice-prefeitos acumulem esse cargo com o mandato parlamentar. Alguns dos candidatos a vice, contudo, esperam, se eleitos, sustentar na Justiça que a acumulação só ocorreria a partir do momento em que eventualmente assumissem as prefeituras, em caso de licença ou impedimento dos titulares. Com isso, eles pretendem permanecer na Câmara, optando depois, diante de um caso concreto, entre o mandato parlamentar e o mandato interino de prefeito.